



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

— 11 —

DECRETO Nº491 DE 02 DE JUNHO DE 1.972

"Dispõe sobre suplementação de verba orçamentaria"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

D E C R E T A:-

Artº) - De acôrdo com o artigo 4º, § Único da Lei nº 314 de 28 de Outubro de 1971, ficam suplementadas às seguintes verbas orçamentárias:-

29.31.20.99	- Aquisição de Cal, areia e cimento e outros	CR\$	6.000,00
26.41.12.95	- Calçamento, guias e sargetas	CR\$	464.000,00
02.31.11.01	- 1- Honorarios de Advogado	CR\$	20.716,00
03.31.11.02	- 1- Subsídio e representação"		7.318,08
05.31.11.09	- 1- Vencimento do Cf. Adm. "		9.851,20
05.31.11.09	- 4- Vencimento de 1 Zelador "		950,40
05.31.11.09	- 6- Vencimento do Diret. Adm. "		10.982,40
05.31.11.09	- 7- Vencimento do Pessoal Contratado..... "		10.498,40
06.31.11.11	- 1- Vencimento do Lançador "		1.920,80
06.31.11.11	- 3- Vencimento de 2 auxiliares		2.656,40
06.31.11.11.	- 4- Vencimento Fiscal de Rend- das....."		1.672,80
06.31.11.11	- 5- Vencimento do Fiscal...."		4.925,60
08.31.11.16	- 1- Vencimento Técnico Con- tabil....."		4.363,20
08.31.11.16	- 2- Vencimento auxiliar....."		1.188,00
11.31.11.20	- Vencimento de 1 secretario."		1.188,00
12.31.11.42	- 1- Vencimento Operador de Maquinas....."		3.564,00
12.31.11.42	- 2- Vencimento de motoristas"		8.316,00
12.31.11.42	- 3- Vencimento 3 conserveiros		196,80
13.31.11.49	- Vencimento de 2 motoristas "		2.376,00
14.31.11.61	- 2- Vencimento Supervisora Merenda....."		3.391,20
14.31.11.61	- 3- Vencimento de 3 serventes		6.087,60
17.31.11.72	- 1- Vencimento de 1 médico.."		1.500,00
17.31.11.72	- 2- Vencimento de 1 dentista"		6.500,00
17.31.11.72	- 3- Vencimento de 1 servente"		1.490,45
17.31.11.72	- 4- Vencimento de 2 motorista		2.376,00
19.32.10.89	- Salário Família....."		7.000,00
20.31.11.90	- 1- Vencimento de Engenheiro"		10.500,00
20.31.11.90	- 2- Vencimento de Diretor de Serviços Município..... "		10.982,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

— II —

21.31.11.91	- 2 - Vencimento de Encanador	CR\$	1.188,00
21.31.11.91	- 3 - Vencimento de servente	"	10.530,40
22.31.11.91	- Vencimento de servente	"	8.704,80
23.31.11.92	- Vencimento de servente	"	6.091,20
24.31.11.92	- Vencimento de 1 servente	"	950,40
26.31.11.95	- Vencimento de 1 servente	"	936,00
28.31.11.96	- Vencimento de 1 zelador	"	950,40
29.31.11.99	- Vencimento de 1 servente	"	9.158,40
30.31.11.99	- Vencimento de 1 pedreiro	"	9.546,40

PODER LEGISLATIVO

01.31.11.00	- Vencimento do Diretor da Secretária	5.184,00
01.31.30.00	- Assistência Técnica, Contabil e Jurídica.....	800,00

Artigo 2º) - Para ocorrer às despesas com a suplementação prevista no artigo 1º na importância de CR\$666.831,73 (Seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros e setenta e três centavos), fica utilizado parte do superavit financeiro do exercício de 1.971, no valor de CR\$315.000,00 (Trezentos e quinze mil cruzeiros), e o restante ou seja CR\$351.831,73 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros e setenta e três centavos), com excesso de arrecadação previsto por índice técnico, conforme demonstrativo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 2 de junho de 1972.

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretária da Prefeitura Municipal, em data supra. Afixado em lugar de costume.

WALDOMIRO DOS SANTOS
Diretor de Administração

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS

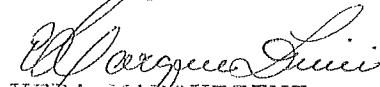
EMPREGADOS, para a abertura da suplementação de que trata o DECRETO Nº491 de 02 de Junho de 1.972.

Superavit financeiro

Total do Ativo financeiro.....	CR\$ 428.951,56
Total do Passivo financeiro.....	" 13.027,74-
Superavit Financeiro.....	CR\$ 415.903,62
Superavit já utilizado.....	CR\$ 50.000,00
Saldo financeiro.....	CR\$ 365.903,62
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ÍNDICE TÉCNICO.....	CR\$ 582.173,49
Total da arrecadação até 30/Março/1972.....	CR\$ 582.173,49
Previsão da arrecadação tomando como base uma arrecadação média mensal de CR\$140.000,00	CR\$1.220.000,00
Total.....	CR\$1.802.173,49
Previsão orçamentaria conforme Lei nº314 de 28 de outubro de 1.971.....	CR\$1.405.000,00
Excesso de arrecadação no exercício.....	CR\$ 397.173,49

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de Junho, de 1.972


VERA LAQUIESINI
Técnico Municipal


VERA LAQUIESINI
Técnico Contabil
Visto